PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ato GP nº 81/2012

ATA DE REUNIÃO

Data	30/08/2018 – quinta-feira
Início	11h30min
Fim	12h15min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alberto Carmo de Araújo	Coordenadoria de Infraestrutura
Erica Ferreira	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Fábio Lami Junior	Secretaria de Administração
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Flávio Augusto Castanheira Celano	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Gisele Goneli de Lacerda	Assessoria Administrativa da Presidência (Ouvidoria)
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Sonia Maria Moreira Goldzweig	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Soraya Previtali	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Ausentes justificadamente: Ana Luiza Claro da Silva (SJD), Fabiano Freitas Barbosa (COLOG), Fabio da Silva Montalvão Melo (COSEL), Simone Ferreira de Oliveira e Cruz (Presidência).

Convidados	
Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho	ASPLAN
Tatiana de Freitas Kagohara	ASPLAN
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	ASPLAN
Letícia Maffei Burbos Feitosa	ASPLAN

2. Pauta

Revisão do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2018

3. Descrição da reunião

A Diretora-Geral deu início à reunião informando sobre a necessidade de deliberação quanto à inclusão de duas novas demandas no Plano de Contratações de TIC.

ORIGINAL ASSINADO - PROT. Nº 9336/2018

Aquisição de computadores all-in-one

Breve descrição do que foi discutido sobre a iniciativa:

A Diretora-Geral esclareceu que a demanda (Prot. nº 84.032/2018) foi formulada pela Ouvidoria e visa à aquisição de 184 (cento e oitenta e quatro) microcomputadores do tipo "tudo em um com tela sensível ao toque" (*all-in-one touch screen*).

A Coordenadora da Ouvidoria esclareceu que os equipamentos são destinados ao atendimento digital ao cidadão, o que vai ao encontro da Lei nº 13.460, e que serão, preliminarmente, utilizados para realização da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo do TRE-RJ nos cartórios eleitorais, Secretaria Judiciária e demais pontos de atendimento ao público, mas que podem ser aproveitados para diversos serviços de auto-atendimento. Aduziu que o quantitativo proposto já engloba a margem de 20% de reserva técnica.

Consultado pela Diretora-Geral, o Secretário de Tecnologia da Informação informou que o custo estimado de cada equipamento é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo a contratação o valor total estimado de R$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais).

A Diretora-Geral consultou sobre a disponibilidade orçamentária, ao que o Secretário de Orçamento e Finanças esclareceu que somente na hipótese de sobra orçamentária, o que se pode buscar viabilizar através do remanejamento de orçamento de outras secretarias.

O Secretário de Tecnologia da Informação propôs que a contratação seja realizada por meio de Ata de Registro de Preços.

A Secretária de Gestão de Pessoas observou que os equipamentos possibilitarão o auto-atendimento em setores como a Coordenadoria de Pagamento. A Coordenadora da Ouvidoria lembrou que os equipamentos também poderão substituir o microcomputador hoje instalado na portaria do prédio principal do edifício Sede.

Deliberação:

- Os integrantes do CDTIC aprovaram inclusão da aquisição de computadores all-in-one no Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação 2018

Prazo: ------

Unidade responsável: -----

Aquisição de equipamentos firewall

Breve descrição do que foi discutido sobre a iniciativa:

A Diretora-Geral esclareceu sobre a segunda demanda (Prot. nº 84.904/2018), formulada pela Seção de Suporte às Redes Locais da Secretaria de Tecnologia da Informação, que visa à aquisição de 2 (dois) equipamentos 'firewall'.

O Secretário de Tecnologia da Informação esclareceu que durante o andamento do projeto estratégico destinado à implantação de VPN constatou-se a necessidade de substituição dos

ORIGINAL ASSINADO - PROT. Nº 9 336/2018

dois equipamentos firewall hoje existentes na Sede, cuja capacidade não se mostrou suficiente para atender à demanda decorrente da instalação do VPN nos cartórios eleitorais. Ponderou que a não aquisição dos equipamentos impactará na suspensão do projeto. Informou, ainda, que o valor estimado de cada equipamento é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), perfazendo o valor total de R$ 700.000,00, e que a aquisição será viabilizada com o remanejamento de recursos da própria STI.
Deliberação: - Os integrantes do CDTIC aprovaram inclusão da aquisição dos equipamentos firewall no Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação 2018
Prazo: ------
Unidade responsável: -----

Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Geral deu por encerrada a reunião

4.Anexos

- Plano Anual de Contratações de TIC para 2018 – 2ª revisão

De acordo:

_____ Adriana Freitas Brandão Correia	_____ André dos Santos Sant'Anna
_____ Alberto Carmo de Araújo	_____ Erica Ferreira
_____ Fábio Lami Junior	_____ Fernando José da Fonseca
_____ Flávio Augusto Castanheira Celano	_____ Gisele Goneli de Lacerda
_____ Renata Motta Geronimi	_____ Sonia Maria Moreira Goldzweig
_____ Soraya Previtali	

ORIGINAL ASSINADO - PROT. Nº 9.336/2018